

**LEI MUNICIPAL Nº 728 de 23 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei Municipal nº 712 de 01 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2022, aprovados na Lei nº 712 de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Integram esta Lei os anexos alterados e ajustados conforme artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 23 de Dezembro de 2021.

*José Celino Ribeiro de Lima*  
Prefeito